

Comissão do agente lotérico licenciado 28% para aquisição do plano com pagamento à vista.	112.000,00
Comissão do agente lotérico licenciado 26% para aquisição do plano com pagamento a prazo.	104.000,00
30 (trinta) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	3.000,00
250 (duzentos e cinquenta) prêmios de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	12.500,00
300 (trezentos) prêmios de R\$ 30,00 (trinta reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	9.000,00
600 (seiscentos) prêmios de R\$ 20,00 (vinte reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	12.000,00
2.600 (dois mil e seiscentos) prêmios de R\$ 10,00 (dez reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	26.000,00
2.500 (dois mil e quinhentos) prêmios de R\$ 5,00 (cinco reais) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	12.500,00
2.750 (dois mil e setecentos e cinquenta) prêmios de R\$ 2,00 (um real) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	5.500,00
80.000 (oitenta mil) prêmios de R\$ 1,00 (um real) a serem pagos pelo agente lotérico licenciado.	80.000,00
8% Publicidade para pagamento à vista ou a prazo.	32.000,00

Seção III – Das Comercializações: Art. 6º O agente lotérico licenciado deverá efetuar o pagamento do Plano de Jogo nº 265 – Carro-Vencedor, à LEMG, da seguinte forma: I – Pagamento à vista, R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), que deverá ser adquirido em sua totalidade, em uma única entrega; II – Pagamento a prazo, R\$ 96.800,00 (noventa mil reais), que deverá ser adquirido em sua totalidade, em uma única entrega e ser pago em 02 (duas) parcelas de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo a 1ª parcela em até 30 dias após a compra e a 2ª parcela em até 60 dias após a compra, imprerivelmente. Parágrafo único – Os valores contidos nos incisos I e II compõem-se de: Imposto de Renda dos 02 (dois) automóveis 0 (zero) km-VW, Modelo TAKE-UP, ano 2014/2015, cor sólida, 02 portas flex, Impressão e Renda Bruta. Art. 7º O agente lotérico licenciado deverá efetuar o pagamento para cada um dos Planos de Jogo nº 266 – Estrela Premiada, à LEMG, da seguinte forma: I – Pagamento à vista, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e que deverá ser adquirido em sua totalidade, em uma única entrega; II – Pagamento a prazo, R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e que deverá ser adquirido em sua totalidade, em uma única entrega e ser pago em 02 (duas) parcelas de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo a 1ª parcela em até 30 dias após a compra e a 2ª parcela em até 60 dias após a compra, imprerivelmente. Parágrafo único – I – Os valores contidos nos incisos I e II compõem-se de: 01 (um) prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Imposto de Renda, Impressão e Renda Bruta, para cada um dos planos. Art. 8º O agente lotérico licenciado deverá efetuar o pagamento para cada um dos Planos de Jogo nº 267 – Fazenda da Sorte, à LEMG, da seguinte forma: I – Pagamento à vista, R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais) e que deverá ser adquirido em sua totalidade, em uma única entrega; II – Pagamento a prazo, R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais) e que deverá ser adquirido em sua totalidade, em uma única entrega e ser pago em 02 (duas) parcelas de R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), sendo a 1ª parcela em até 30 dias após a compra e a 2ª parcela em até 60 dias após a compra, imprerivelmente. Parágrafo único – I – Os valores contidos nos incisos I e II compõem-se de: 01 (um) prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 01 (um) prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Imposto de Renda, Impressão e Renda Bruta, para cada um dos planos. § 1º A venda à vista ou a prazo dos cartões tem caráter irrevogável e irretirável, salvo vício redibitório, perante qualquer pessoa jurídica devidamente credenciada pela LEMG. Seção IV – Das Garantias: Art. 9º A entrega dos cartões dos planos de jogos em comercialização fica condicionada ao oferecimento de garantia de valor equivalente aos compromissos financeiros contrai-dos, conforme estabelecido na Portaria 70/2011. Seção V – Dos Prêmios: Art. 10 O pagamento dos cartões premiados com R\$ 1,00 (um real)

até R\$100,00 (cem reais) será de responsabilidade exclusiva do agente lotérico licenciado/revendedor. § 1º O não pagamento, aos ganhadores, da premiação de R\$ 1,00 (um real) até R\$100,00 (cem reais) acarretará o descredenciamento do agente lotérico licenciado, sem que lhe assista qualquer direito indenizatório, sujeitando-o, ainda, às penalidades previstas no Decreto Estadual nº 44.431/2006. § 2º Em havendo o descredenciamento de que trata o caput, a LEMG efetuará o(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s) quitando-a competente ação em desfavor do agente lotérico/revendedor, com base no art. 402 do Código Civil. Art. 11 Os prêmios constantes do Plano de Jogo nº 265 – Carro-Vencedor, em bens constituídos por 02 (dois) automóveis VW, 0 (zero) km., Modelo TAKE UP, ano 2014/2015, cor sólida, 02 portas flex no valor, cada um, de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) deverão ser resgatados pelo ganhador na sede da Loteria do Estado de Minas Gerais, na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº – Edifício Gerais – 6º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG, no horário de 9h às 17h, ou em outro local/horário indicado pela Direção Geral da LEMG. Art. 12 O prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constantes do Plano de Jogo nº 266 – Estrela Premiada, deverá ser resgatado pelo ganhador na sede da Loteria do Estado de Minas Gerais, na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº – Edifício Gerais – 6º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG, no horário de 9h às 17h, ou em outro local/horário indicado pela Direção Geral da LEMG. Art. 13 Os prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constantes do Plano de Jogo nº 267 – Fazendas da Sorte deverão ser resgatados pelo ganhador na sede da Loteria do Estado de Minas Gerais, na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº – Edifício Gerais – 6º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG, no horário de 9h às 17h, ou em outro local/horário indicado pela Direção Geral da LEMG. Art. 14 A prescrição dos prêmios dos planos de jogos, objetos desta portaria, ocorrerá em 90 (noventa) dias a partir da data da publicação do seu encerramento, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Art. 15 O agente lotérico licenciado deverá utilizar equipamentos próprios e sistema informatizado para efetuar a leitura do número de validação dos cartões atendendo, obrigatoriamente, aos requisitos definidos no art. 15 da Seção II – Premiados da Portaria 70/2011. Art. 16 Os prêmios prescritos/não pagos (em dinheiro) deverão ser revertidos à Loteria do Estado de Minas Gerais, mediante formalização de termo de recebimento. Seção V – Da Validade do Plano de Jogo: Art. 17 O prazo de validade de cada Plano de Jogo será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de sua portaria de implantação. Parágrafo único – O prazo a que se refere o caput, será contado da publicação da portaria de implantação até o seu encerramento. Art. 18 O prazo a que se refere o caput do art. 16 poderá ser prorrogado, uma única vez, por período não superior a 12 (doze) meses, mediante requerimento escrito do agente lotérico licenciado, devidamente motivado e fundamentado. Parágrafo único – O requerimento de que trata o caput, será dirigido ao Diretor Geral da LEMG, para análise e aprovação podendo o mesmo, estabelecer uma nova data de encerramento do plano de jogo, objeto do requerimento. Seção VI – Da Publicidade: Art. 18 O agente lotérico licenciado deverá: I – Apresentar a proposta de plano de publicidade ao Diretor Geral da LEMG, para prévia autorização e aprovação, contendo layout de todas as peças publicitárias e promocionais, gráficas e/ou eletrônicas, que compõem a ação de comunicação pretendida. Parágrafo único – A LEMG terá até 05 (cinco) dias úteis para analisar e aprovar todo conteúdo apresentado e, estando de acordo, autorizar sua realização. II – O agente lotérico licenciado prestará contas da execução do plano de publicidade, ao Diretor Geral da LEMG, em até 10 (dez) dias corridos da prescrição do Plano de Jogo, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 19 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2014. Ronan Edgard dos Santos Moreira – Diretor Geral.

16 608070 – 1

## Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Mareo Antônio Rebelo Romanelli

### Expediente

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, tornam público:

1- O resultado da Segunda Etapa – Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos do concurso público em referência dos candidatos sub judice.

INSCRIÇÃO	NOME	LOCALIDADE DA VAGA	SITUAÇÃO
0272070-1	ALINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA ALVES	Contagem 2º RISP	APTO
0293230-0	AMANDA PINELLI ASSUNÇÃO	Belo Horizonte 1º RISP	ELIMINADO
0226994-5	ANDERSON DUARTE MIGUEL	Contagem 2º RISP	INAPTO
0277566-2	ANDRÉ LEONARDO BATISTA	Vespasiano 3º RISP	APTO
0210965-4	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVEIRA	Patos de Minas 10º RISP	APTO
0220170-4	ELEN ROSE FERREIRA DAS GRAÇAS	Contagem 2º RISP	APTO
0272610-6	ERIKA MICHELLE DE OLIVEIRA	Contagem 2º RISP	APTO
0225988-5	LAURA DO COUTO AZEVEDO DA SILVA	Juiz de Fora 4º RISP	APTO
0287545-4	LUÍZ CLAUDIO TEIXEIRA BORGES	Juiz de Fora 4º RISP	APTO
0217326-3	MILTON BARBOSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Vespasiano 3º RISP	APTO
0213931-6	MÔNICA CORDEIRO DE OLIVEIRA	Montes Claros 11º RISP	APTO
0270554-0	RENATO MORAES OLIVEIRA	Contagem 2º RISP	APTO
0183634-0	SABRINA MIRANDA LOUZADA	Juiz de Fora 4º RISP	APTO

2- Os recursos contra a prova de condicionamento físico deverão ser encaminhados ao IBFC, via SEDEX ou correspondência com registro de aviso de recebimento (AR) à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – 06763-020, com o título de “Recurso – Segunda Etapa – Agente Penitenciário – Edital 03/2012”, com data de postagem até o dia 19/09/2014, conforme item 16.1.f e 16.2 do Edital.

16 608547 – 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 03/2012 DE 30 DE AGOSTO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, tornam público:

1- O resultado da Segunda Etapa – Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos do concurso público em referência dos candidatos sub judice.

INSCRIÇÃO	NOME	LOCALIDADE DA VAGA	SITUAÇÃO
0272070-1	ALINE CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA ALVES	Contagem 2º RISP	APTO
0293230-0	AMANDA PINELLI ASSUNÇÃO	Belo Horizonte 1º RISP	ELIMINADO
0226994-5	ANDERSON DUARTE MIGUEL	Contagem 2º RISP	INAPTO
0277566-2	ANDRÉ LEONARDO BATISTA	Vespasiano 3º RISP	APTO
0210965-4	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVEIRA	Patos de Minas 10º RISP	APTO
0220170-4	ELEN ROSE FERREIRA DAS GRAÇAS	Contagem 2º RISP	APTO
0272610-6	ERIKA MICHELLE DE OLIVEIRA	Contagem 2º RISP	APTO
0225988-5	LAURA DO COUTO AZEVEDO DA SILVA	Juiz de Fora 4º RISP	APTO
0287545-4	LUÍZ CLAUDIO TEIXEIRA BORGES	Juiz de Fora 4º RISP	APTO
0217326-3	MILTON BARBOSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Vespasiano 3º RISP	APTO
0213931-6	MÔNICA CORDEIRO DE OLIVEIRA	Montes Claros 11º RISP	APTO
0270554-0	RENATO MORAES OLIVEIRA	Contagem 2º RISP	APTO
0183634-0	SABRINA MIRANDA LOUZADA	Juiz de Fora 4º RISP	APTO

2- Os recursos contra a prova de condicionamento físico deverão ser encaminhados ao IBFC, via SEDEX ou correspondência com registro de aviso de recebimento (AR) à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 – Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – 06763-020, com o título de “Recurso – Segunda Etapa – Agente Penitenciário – Edital 03/2012”, com data de postagem até o dia 19/09/2014, conforme item 16.1.f e 16.2 do Edital.

16 608549 – 1

SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ANULA o ato referente ao servidor:

Masp-1104616-6, ALEXANDRE VALADARES DA SILVA, o ato de REMOÇÃO EX OFÍCIO, publicado em 23/05/2014, referente ao cargo EFETIVO AGSE I/C, de CENTRO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA, Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Mareo Antônio Rebelo Romanelli  
Secretário de Estado de Defesa Social

16 608384 – 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 023/2014.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MaSP-1.213.964-8, ANA LOUISE DE FREITAS PEREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 04/09/2014.

MaSP-752.302-0, ALBERT XAVIER FREITAS, EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-9, a partir de 20/08/2014.

MaSP-372758-2, CELINA DE FATIMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Segurança Penitenciária, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 03/09/2014.

MaSP-377.798-4, GAUBERTE WALESON DINIZ ROCHA, Agente de Segurança Penitenciária, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 12/09/2014.

MaSP-1.156.783-1, HERON AUGUSTO COSTA, Agente de Segurança Penitenciária, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/08/2014.

MaSP-752.885-4, ISABELLE COLARES ALI GANEM, Agente de Segurança Penitenciária, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 02/09/2014.

MaSP-1.213.968-9, JULIANA DE ÁVILA FERREIRA, Agente de Segurança Penitenciária, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 05/09/2014.

MaSP-1.157.262-5, MARCOS ROBERTO FRANCO, Agente de Segurança Penitenciária, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 28/08/2014.

MaSP-1.269.623-2, FÁTLIA ARIELE TRINDADE DA CUNHA, Agente de Segurança Penitenciária, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 29/08/2014.

MaSP-1.221.028-2, TIAGO MADURO DE AZEVEDO, Agente de Segurança Penitenciária, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 08/09/2014.

16 608401 – 1

Secretaria de Estado de Defesa Social  
Secretário de Estado de Defesa Social  
Mareo Antônio Rebelo Romanelli

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 024/2014.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:

MaSP-752.251-9, HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO, EPPGG, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/07/2014.

16 608473 – 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 06 de dezembro de 2013

O Secretário de Estado de Defesa Social, em uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:

CONVOCA o candidato Marcus Vinícius Costa e Silva, inscrição nº 1059857-0, em cumprimento a liminar deferida referente ao Mandado de Segurança nº 1.0000.14.065428-6/000, para ter vista da prova de redação por ele elaborada – 1ª Etapa do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 para a carreira de Agente de Segurança Penitenciária, na Diretoria Central de Gestão do Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, localizada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4001, 1º andar, Prédio Gerais. Cep: 31630-901, no dia 19 de setembro de 2014, sexta-feira, às 14h30min.

16 608544 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado

### Expediente

RETIFICAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS DVA/SVS C-001/2014

EMPRESA: Companhia de Alimentos Ibituruna S/A  
CNPJ: 09.321.967/0001-40

ENDEREÇO: Rodovia BR 116, KM 415 – Planalto – CEP: 35.054-060 – Governador Valadares/MG

AUTO DE INFRAÇÃO: AI/DVA/SVS C-001/2014

INFRAÇÕES: Vender o produto: Leite UHT integral, marca: Ibituruna; lote: V12A1617 (Laudo de análise 6768.00/2013) e lote: V12A1623 (Laudo de análise 6769.00/2013), data de fabricação: 05/11/2013, data de validade: 05/03/2014, sujeito ao controle sanitário, contrariando as condições higiênicas-sanitárias e a legislação sanitária, quanto ao aspecto heterogêneo com separação de fases e muitos grumos, a cor amarelada, e ao odor estranho-intenso, quando o produto deveria se apresentar líquido, branco e sem odores estranhos (Portaria nº 3.770/97/MMA, itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3) do lote V12A1617; e quanto o resultado insatisfatório para o ensaio Esterilidade Comercial do lote V12A1623, que após 07 dias de incubação a 35°C do produto apresentou alterações físicas e organolépticas com evidente coagulação; quando de acordo com a norma não deve apresentar microrganismos patogênicos e causadores de alterações físicas, químicas e organolépticas do produto, em condições normais de armazenamento (RDC-12 de 02/01/2001/ANVISA Anexo 8.a.b); conforme comprova os Laudos de Análises nº 6768.00/2013 e 6769.00/2013 emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias, Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado (LACEN/MG).

LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Lei 13.317, de 24 de setembro de 1999, artigo 99, Incisos XI e/ou Portaria Nº. 370 de 04/04/1997/MMA, Itens 4.2.1.1, 4.2.1.2 e 4.2.1.3 e RDC-12 de 02/01/2001/ANVISA Anexo 8.a.b.

AUTORIDADE AUTUANTE: Livia de Andrade Manfridini – Masp 1-204.735-3.

DECISÃO: Advertência e inutilização do lote do produto interdito cautelarmente através da Notificação da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária DVA/SVS Nº. 06/2014, publicada no IOMG em 24/01/2014, página: 9, coluna: 1.

PUBLICQUE-SE, NOTIFIQUE-SE.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014.

Diretoria de Vigilância de Alimentos

16 608000 – 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora Masp.645061-3, ANA PAULA MARTINS LARA a partir de 21/08/2014.

16 608353 – 1

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO COM VAGAS DIVULGADAS EM 11 DE SETEMBRO DE 2013, REGIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 2316, DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O Titular da Superintendência de Gestão de Pessoas, em decorrência da publicação do resultado final do processo seletivo simplificado objeto da referida Resolução, convoa os candidatos abaixo relacionados, classificados na vaga constante no Anexo I do ato do Sr. Secretário de Estado de Saúde publicado em 11 de Setembro de 2013.

VAGA	NOME DA VAGA	CANDIDATO
12	COD VAGA 12-BELO HORIZONTE-ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	MICHELLY LUANA DA SILVA
12	COD VAGA 12-BELO HORIZONTE-ENFERMAGEM COM REGISTRO NO COREN	ISADORA QUEIROZ CORREA GARCHET
22	COD VAGA 22-BELO HORIZONTE- NUTRIÇÃO COM REGISTRO NO CRN	JUNEA REGINA PIRES DREWS

Os procedimentos para Assinatura do Contrato e realização de exames médicos pré-admissionais, bem como demais orientações estarão disponíveis no site da SES/MG, no endereço eletrônico: www.saude-mg.gov.br e intranet.saude.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de Setembro de 2014.

16 608478 – 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp-1203899-8, ARLINDA ANTONIA CARNEIRO DE SOUZA, publicado em 20/08/2014, onde se lê por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 01/09/2014, leia-se por 1 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 13/08/2014.

FÉRIAS PRÊMIO – TORNA SEM EFEITO TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio publicado em 15/08/2014, que concedeu 01 mês referente ao 1º quinquênio a partir de 15/07/2014, referente a servidora: Masp-1203932-7, Ana Luisa Porto Nogueira.

TORNA SEM EFEITO o ato de retificação de gozo de férias prêmio publicado em 02/09/2014, referente ao(s) servidor (es): Masp-1203899-8, Arlinda Antônia Carneiro de Souza.

16 608482 – 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

FUNDAÇÃO HEMOMINAS – AVISO DE PREGÃO

A Fundação Hemominas comunica aos interessados que realizará, através do site www.compras.mg.gov.br Pregão Eletrônico Processo nº 2220210.000163/2014 “Disco SAS de 2.5” capacidade de 900 GB”, a sessão será realizada às 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2014. Data e hora limites para cadastramento da proposta comercial no sistema eletrônico. O edital completo encontra-se disponível no Serviço de Compras, Rua Grão Pará 882, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas, no custo de R\$5,00 (DAE), ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e/ou www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de setembro de 2014. O Pregoeiro.

16 608380 – 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E

HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS

ATOS DA PRESIDENTE

Júlia Guimarães Mourão Cioffi

DISPENSAR, NOS TERMOS DO ART 106, ALÍNEA A, DA 869/52, DA LD Nº 182/11 E DEC. 45.537/11, a servidora: Masp-1.253.971-4 – Silmara Pereira dos Santos, de cargo em comissão de DA1-18/CH1100072, de Recrutamento Amplo, em exercício na Gerência de Contabilidade e Finanças, a partir de 16/09/2014.

16 608512 – 1

ATOS DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO,

GESTÃO E FINANÇAS

MARCELUS FERNANDES LIMA